



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.08.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de GUARAMIRANGA, através da INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - GUARAPREV, por solicitação do Sra. ANA GEORGIA VERAS SANTANA ANDRADE, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA - GUARAPREV, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARAMIRANGA - CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARAMIRANGA - CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE GUARAMIRANGA - CE.**

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

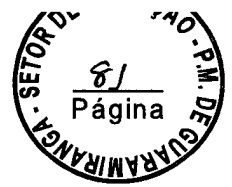
A escolha recaiu em favor de **JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA**, com o valor global **R\$ R\$ 16.906,50 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

VERÔNICA LOPES QUEIROZ
MEMBRO DA CPL

FRANCISCO ALEXSANDRO DE SOUZA
MEMBRO DA CPL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.08.1-DL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARAMIRANGA – CE**, em favor da Proponente: **JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA**, com o valor global **R\$ R\$ 16.906,50 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar à(o) O(A) Exmo(a). Sr(a). ANA GEORGIA VERAS SANTANA ANDRADE, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – GUARAPREV, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

GUARAMIRANGA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022

FRANCISCO ALISON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.09.08.1-DL

O(A) Exmo(a). Sr(a). ANA GEORGIA VERAS SANTANA ANDRADE, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA – GUARAPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA GRAFICA**, com o valor global **R\$ R\$ 16.906,50 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**., objetivando a **AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA DESTINADAS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GUARAMIRANGA - CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 08 DE SETEMBRO DE 2022

ANA GEORGIA VERAS SANTANA ANDRADE
PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA –
GUARAPREV